



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

via do jurídico

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDO NOS BAIRROS DO NOBRE E
MARANGUAPE II, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE,
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI –
EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I - Paulista/PE, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu Secretário nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.951.249/0001-08, com sede na Rua Ministro Nelson Hungria, 63, sala 402, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por sócio administrador, Sr. **Luiz Américo de Miranda Júnior**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2480099 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 415.893.514-87, residente e domiciliado na Rua Ministro Nelson Hungria, 266, Apto. 601, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 089/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros do Nobre e Maranguape II, no Município do Paulista/PE, que se regerá pelas normas constantes na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0464/2019 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, que solicita e ratifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato Nº 089/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa, por solicitação da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros do Nobre e Maranguape II, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na **1ª Planilha de Readequação (Anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta e quinta.

Parágrafo Único – justificativa – Considerando que ao iniciar os serviços de drenagem da Rua do Imperador, verificou-se que a jusante através da Rua da Glória haveria necessidade da alteração do projeto previsto no contrato, conforme projeto anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A obra de execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros do Nobre e Maranguape II, no Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

Contrato nº 089/2018

- Valor Total Contratado: R\$ 788.657,91 (setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 74.357,11 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e onze centavos).
- Serviços Excedentes: 5.154,32 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continuo, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- Serviços Extras: 112.004,24 (cento e doze mil quatro reais e vinte e quatro centavos).
- Valor Total do Contrato Após 1º Readequação: R\$ 831.439,36 (oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1. O valor total referente a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros do Nobre e Maranguape II, no Município do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 788.657,91 (setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) para R\$ 831.439,36 (oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2019-000001181

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Empenho: R\$ 42.801,45 (quarenta e dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo Único - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o Empenho Suplementar no Exercício de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

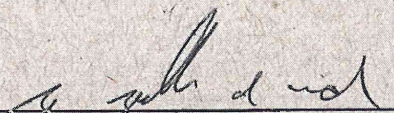
4.2. Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 0464/2019 - SEIN**, que solicita o **Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato Nº 089/2018**, firmado com a sua respectiva justificativa devidamente emitida pela Engenheira Sr^a. **Maria Cristina Pimentel Monteiro – CREA-PE nº 8640-DPE, Matrícula 103.32**, e pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

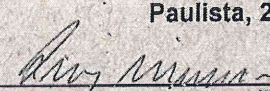
6.1. Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 089/2018**, de 29 de agosto de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 22 de maio de 2019.



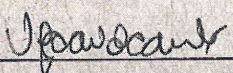
Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Meio Ambiente
Contratante



Rio Branco Construtora EIRELI – EPP
Contratada

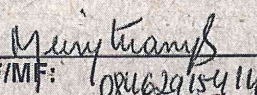
Testemunhas:

1. CPF/MF:



726 115 064734

2. CPF/MF:



0862915414





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2018

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 089/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 033/2018

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 02.157.951/0001-08

OBJETO: Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato Nº 089/2018, cujo objeto é a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros do Nobre e Maranguape II, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na 1ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta e quinta.

Parágrafo Único – justificativa – Considerando que ao iniciar os serviços de drenagem da Rua do Imperador, verificou-se que a jusante através da Rua da Glória haveria necessidade da alteração do projeto previsto no contrato, conforme projeto anexo.

DA ALTERAÇÃO

• Valor Total do Contratado: R\$ 788.657,91 (setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

• Serviços Suprimidos: R\$ 74.357,11 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e onze centavos).

• Serviços Excedentes: 5.154,32 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

• Serviços Extras: 112.004,24 (cento e doze mil quatro reais e vinte e quatro centavos).

• Valor Total do Contrato Após 1º Readequação: R\$ 831.439,36 (oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

O valor total referente a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros do Nobre e Maranguape II, no Município do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 788.657,91 (setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) para R\$ 831.439,36 (oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Empenho: R\$ 42.801,45 (quarenta e dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

ASSINATURA: 22/05/2019.

Paulista/PE, 22 de maio de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

28767CC6

D.O.M.E.PE: 10 / 03 / 2019 D.O.U: ____ / ____ / ____ D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001181

Data: 27/05/2019

Anexo: 0

Valor:

42.801,45

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Unid. Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Unid. Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 720 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op. Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 65703 RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI- EPP

CPF/CNPJ: 02.951.249/0001-08

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA LUIZ IGNACIO DE A. LIMA N.04437, 63

Bairro: CENTRO

Cidade: PAULISTA

CEP: 53.435-780

Fone: 8132227482

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros do Nobre e Maranguape II, no município do Paulista/PE. CONTRATO Nº 089/2018. PROCESSO Nº 033/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. TERMO DE ADESÃO Nº 122/2014. Dados bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 00071013-1. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.	UND	1	42.801,45	42.801,45

SubAções

Saldo Ant. Orç.	114.904,04	Valor Empenhado	42.801,45	Saldo Atual	72.102,59
VALDEREZ GOMES CAVALCANTE Agente Orçamentário		Tiago Magalhães de Medeiros Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e meio ambiente CREA-PE 035639D			